



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº 2.362 de 28 de Março de 2005.

Ementa: Fica criado o Campeonato de Vaquejada do Município de Araripina e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, Faço saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Campeonato de Vaquejada do Município de Araripina.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 28 de Março de 2005.

Valdeir de Andrade Batista

- Prefeito Municipal